CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2014

AUTOR: Odiosvaldo Vigas

EMENTA: "Institui no calendário oficial do Município de Salvador o dia 17 de outubro como o "Dia Municipal do gênero musical Chorinho."

RELATOR: Everaldo Augusto

PARECER

1. Relatório

O projeto de lei, de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas, pretende instituir o dia Municipal do gênero musical Chorinho.

O vereador Odiosvaldo Vigas traz como justificativa a importância do gênero musical e seu pouco reconhecimento dentro de seu próprio país de origem. Também traz Chiquinha Gonzaga como símbolo do Chorinho, e explica sua relevância para a Música Popular Brasileira (MPB).

Conforme pesquisa realizada pelo setor de análise e pesquisa, não foi encontrado nenhum projeto tramitando sobre o tema abordado.

O Vereador Waldir Pires, em seu parecer como relator da Comissão de Constituição e Justiça, reconhece a inexistência de óbice legal, constitucional ou regimental ao projeto de lei em questão e recomenda sua aprovação.

Em seu estudo, a Analista Legislativa Municipal, Hosana Guimarães Oliveira também expõe a importância do gênero musical em questão e destaca algumas leis de valorização da música e da dança no âmbito federal, como a Lei nº 12.624 de 9 de maio de 2012, que institui no calendário das efemeridades nacionais o mesmo dia 17 de outubro supracitado, como Dia Nacional da Música Popular Brasileira. Isso evidencia ainda mais a importância artística que teve Chiquinha Gonzaga para toda a música brasileira.

Edf. Emmerson José - Bahia Center, S/nº
Gabinete 27
Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0120Fax: (71) 3320-0353
Email: everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Recebido em 26/08/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

É o relatório. Passo a opinar.

O Choro, popularmente conhecido como Chorinho, pode ser considerado como a primeira música urbana tipicamente brasileira e ao longo dos anos se transformou em um dos gêneros mais prestigiados da música popular nacional, reconhecido em excelência e requinte.

Com o presente projeto, o vereador pretende homenagear esse importante gênero musical, reconhecendo seu valor cultural para as próximas gerações e ao mesmo tempo rememorar Chiquinha Gonzaga, grande artista brasileira do gênero, já que o dia 17 de outubro é o dia em que ela nasceu no ano de 1847.

Em Salvador, há alguns anos, acontece na Praça Almeida Couto situada no bairro de Nazaré, nas manhãs de domingo um projeto apelidado de "Chorinho de Nazaré" que reúne dezenas de pessoas que cantam e dançam ao som de artistas locais.

Portanto, o Chorinho como gênero musical genuinamente brasileiro e manifestação cultural que exerce grande influência até hoje em toda a MPB merece ser valorizado e aplaudido. Da mesma forma, Chiquinha Gonzaga como símbolo desse gênero e uma das primeiras grandes interpretes da música brasileira merece que o "Dia municipal do gênero musical Chorinho" seja comemorada na data de seu nascimento.

Salvador, como a cidade eclética e de cultura riquíssima que é, precisa reconhecer a importante manifestação cultural que é o Chorinho.

Diante do exposto, entendo que pela inexistência da duplicidade de propostas, razão pela qual opino **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2013.**

É o parecer.

03 de Junho de 2014.

Vereador Everaldo Augusto
Relator
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Edf. Emmerson José - Bahia Center, S/nº
Gabinete 27
Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0120Fax: (71) 3320-0353
Email: everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Recebido em 26/08/2014